

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 084/2025-FMS

Unidade Gestora Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Setor/Área Requisitante: Gabinete Executivo da Secretária	
Responsável pela Demanda: Janaína Pereira Ferreira	Decreto:001/2025
Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde	

### 1. OBJETO A SER CONTRATADO:

**ADESÃO à ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 035/2025, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha, que tem como objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de veículos novos, zero km, utilitários e de passeio incluindo motocicletas, ambulâncias, vans, micro-ônibus, ônibus escolares e caminhão de pequeno porte, destinados ao atendimento das demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha e de seus municípios consorciados, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Xinguara/PA.**

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição por adesão à ata justifica-se pelos princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xinguara/PA, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Administração.

Justifica-se ainda, em face do interesse público em manter, junto com demais órgãos públicos competentes do Município de Xinguara/PA, pensando nos pacientes e usuários que necessitam de atendimentos de urgência e emergência. Diante do aumento excessivo da demanda de pacientes e usuários, expomos a extrema necessidade na aquisição de ambulâncias, visando traslado em rotas distintas, dentro e fora do município, tais como transferências para os hospitais de referências de média e alta complexidade.

Por último, esperamos que o nosso pleito, com a justificativa exposta e o embasamento legal transcrito, seja atendido sob pena de inviabilizar o pleno funcionamento das atividades sob a responsabilidade desta secretaria. Os documentos necessários para a formalização do processo encontram-se em anexo, conforme a “Lista de Verificação para Adesão (Carona) à ARP”.

**3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:**

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE/UNIDADE	UNITÁRIO FINAL	SUBTOTAL
AMBULÂNCIA TIPO A - MODELO CAMINHONETE MÉDIO PORTE COM TRAÇÃO 4 X 4, COM AS SEGUINTEESPECIFICAÇÕES: VEÍCULO TIPO CAMINHONETE/PICK-UP, 0 KM, FABRICADO, NO MAXIMO, HÁ 6 (SEIS) MESES, CHASSI CABINE SIMPLES - TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO – TIPO A EM BAU DE AÇO REVESTIDO EM ALUMINIO NA COR: BRANCO, MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 2.8 L, DIESEL E TURBO, POTÊNCIA (CV/RPM) MÍNIMA: 200 / 3.400 COM TORQUE (KGF.M/RPM) MÍNIMO DE: 40,8 / 3.400, CILINDRADA (CM3): 2.500 À 2.800, TRAÇÃO 4x4 E 4x4 REDUZIDA COM ACIONAMENTO ELETRÔNICO OU SIMILAR, VSC (CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE) E A-TRC (CONTROLE ELETRÔNICO DE TRAÇÃO) COM BLOQUEIO DO DIFERENCIAL, TRANSMISSÃO MANUAL DE 6 VELOCIDADES. ESPECIFICAÇÃO DA AMBULANCIA: CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 5,5 METROS CÚBICOS NO TOTAL; SISTEMA ELÉTRICO ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE BATERIA ADICIONAL DE 100A, INDEPENDENTE DA POTÊNCIA NECESSÁRIA DO ALTERNADOR; INVERSOR DE CORRENTE CONTINUA (12V) PARA ALTERNADA (110V) COM CAPACIDADE DE 1.000W DE POTÊNCIA MÁX. CONTINUA, COM ONDA SENOIDAL PURA; PAINEL ELÉTRICO INTERNO DE UMA RÉGUA INTEGRADA COM 06 TOMADAS, SENDO 04 TRIPOLARES (2P+T) DE 110 VCA E 02 PARA 12 V (POTÊNCIA MÁX DE 120 W), INTERRUPTORES COM TECLAS DO TIPO	04 UNID.	<b>R\$ 283.500,00</b>	<b>R\$ 1.134.000,00</b>

ILUMINADAS ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL SINALIZADOR FRONTAL SECUNDÁRIO; BARRA LINEAR FRONTAL O VEÍCULO SEMI EMBUTIDO NO DEFLETOR FRONTAL, 02 SINALIZADORES A LEDS EM CADA LADO DA CARENAGEM FRONTAL DA AMBULÂNCIA NA COR VERMELHA COM TENSÃO DE TRABALHO DE 12 VCC E CONSUMO NOMINAL MÁX DE 1,0A POR SINALIZADOR; ILUMINAÇÃO INTERNA COM 02 LUMINÁRIAS ALÓGENAS NO TETO, CONTENDO TAMBÉM 01 FAROL DE EMBARQUE INSTALADO SOBRE A PORTA TRASEIRA; 02 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA, NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA DE 90 FLASHES POR MINUTO, OPERANDO MESMO COM AS PORTAS TRASEIRAS ABERTAS E PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO TRÂNSITO, QUANDO ACIONADO, COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORIZAÇÃO COM TRATAMENTO UV; SINALIZADORES L			
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

**4. PREVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:**

A assinatura ocorrerá no momento em que o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

**5. ESTIMATIVA FINANCEIRA:**

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecido com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Xinguara/Pará, 24 de julho de 2025.



**Janaina Pereira Ferreira**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 001/2025